



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 119/2021
De 01 de Setembro de 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A
TÍTULO DE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor, **Fabio Vieira**, brasileiro, matrícula
nº 0001657, no cargo de Oficial Administrativo, carga horária de 40 (quarenta)
horas semanais, inscrito no CPF sob o nº 886.668.675-15, **LICENÇA A TÍTULO
DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio
2016/2020, no período de 01/09/2021 a 29/11/2021, de acordo com a Lei
Municipal nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao
quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de setembro de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã